



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO LUCAS ESCALA

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado candidato,

Em atenção ao recurso interposto, referente à reavaliação da pontuação atribuída ao tempo de exercício profissional, a Comissão Permanente de Processo Seletivo procedeu à análise detalhada da documentação apresentada.

Nos termos do Anexo IV do Edital nº 001/2026, é considerado, para fins de pontuação, o tempo de serviço prestado no cargo pleiteado, devidamente comprovado, até a data da publicação do edital.

Após reanálise dos documentos, verificou-se que:

- O candidato comprova exercício profissional no cargo de **Farmacêutico (CBO 2234-05)** desde 03/10/2023 até a data da publicação do edital (18/03/2026);
- O período total de exercício, considerado de forma contínua e sem duplicidade de vínculos concomitantes, perfaz aproximadamente **29 meses** de tempo de serviço no cargo pleiteado;
- Foram desconsiderados, corretamente, os períodos referentes a cargos distintos, como o de Bioquímico (CBO 2234-15), por não corresponderem ao cargo objeto da seleção;
- A contagem foi realizada conforme os critérios estabelecidos no edital, considerando meses completos.

Dessa forma, o tempo de serviço apurado enquadra-se na faixa de **25 a 30 meses**, correspondente à pontuação de **12,5 pontos**, conforme tabela constante no Anexo IV do edital.

Diante do exposto, o recurso é **DEFERIDO**, sendo promovida a devida correção da pontuação do candidato no Resultado Preliminar.

A classificação foi atualizada e segue em anexo.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA VALÉRIA GUARINE LOSS
DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, referente à ausência de seu nome na classificação preliminar para o cargo de Enfermeiro, a Comissão Permanente de Processo Seletivo procedeu à devida verificação da situação apontada.

Após análise, constatou-se que a candidata esteve regularmente presente na realização da prova, tendo sua avaliação devidamente registrada.

Verificou-se ainda que:

- A candidata obteve 42 pontos na prova objetiva;
- Apresentou documentação válida para pontuação de títulos/experiência, totalizando 06 pontos adicionais;
- Perfazendo, assim, a pontuação final de **48 pontos**.

Identificou-se que a ausência do nome na listagem preliminar decorreu de inconsistência pontual na consolidação dos dados, sendo tal situação devidamente corrigida após reavaliação.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO**, tendo sido promovida a inclusão da candidata na classificação preliminar atualizada, conforme pontuação apurada.

A versão retificada da classificação segue em anexo.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA FERNANDA PEQUES FERNANDES
DEFERIMENTO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, referente à reavaliação da pontuação atribuída no Processo Seletivo nº 001/2026, a Comissão Permanente de Processo Seletivo procedeu à análise da documentação apresentada.

Após reavaliação, constatou-se que:

- A candidata apresentou comprovante de tempo de serviço correspondente a **12 anos e 2 dias**, fazendo jus à pontuação máxima prevista no edital para este critério, qual seja, **15 pontos**, sendo realizada a devida correção;
- Em relação à análise de títulos, verificou-se que foram apresentados certificados de cursos com cargas horárias de **60 horas e 45 horas**;
- Contudo, conforme disposto no edital, para cargos de nível superior, **não são considerados para pontuação** cursos de curta duração, não atendendo, portanto, aos critérios estabelecidos para pontuação nesta etapa.

Dessa forma, houve revisão da pontuação referente ao tempo de serviço, porém mantida a não pontuação dos títulos apresentados, por estarem em desacordo com as exigências do edital.

Diante do exposto, o recurso é **DEFERIDO PARCIALMENTE**.

Segue, em anexo, a classificação devidamente atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA KARLA APARECIDA FONSECA PEREIRA
DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, referente à modalidade de concorrência em cota racial, a Comissão Permanente de Processo Seletivo procedeu à verificação da situação apontada.

Conforme já reconhecido em fase anterior, o pedido de inclusão na modalidade de cota racial (pessoa parda) foi devidamente deferido, tendo sido identificado que a referida informação não constou corretamente na listagem preliminar por inconsistência na consolidação dos dados.

Dessa forma, informa-se que a devida correção foi realizada, sendo inserida a indicação de cota na classificação final, conforme previsto no edital.

Diante do exposto, o recurso é **DEFERIDO**.

Segue, em anexo, a classificação devidamente atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA MICHELE AGUIAR MARTINS
DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, referente à pontuação atribuída na prova de títulos, a Comissão Permanente de Processo Seletivo procedeu à reanálise da documentação apresentada.

Após verificação, constatou-se que a candidata apresentou os 03 (três) certificados informados, sendo 02 (dois) na área de atuação e 01 (um) em área afim, conforme descrito no recurso.

Dessa forma, a candidata faz jus à pontuação correspondente, totalizando 08 pontos na avaliação de títulos, nos termos do edital.

Diante do exposto, o recurso é **DEFERIDO**, sendo promovida a devida correção da pontuação.

Segue, em anexo, a classificação devidamente atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA KELEM CRISTINA DE OLIVEIRA
DEFERIMENTO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise da documentação apresentada.

Verificou-se que a candidata apresentou documentação válida para inclusão em vaga reservada, sendo o pedido **DEFERIDO** neste ponto.

Quanto à pontuação por tempo de serviço, o período comprovado é inferior a 06 (seis) meses, não atendendo ao mínimo exigido pelo edital, não havendo previsão de pontuação proporcional.

Em relação ao estágio supervisionado apresentado, esclarece-se que este possui natureza acadêmica, não configurando exercício profissional, não sendo passível de pontuação conforme o edital.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO PARCIALMENTE**, apenas para fins de inclusão na cota pleiteada.

O espelho do cartão de respostas segue em anexo para conferência.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde


RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA KELEM CRISTINA DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O espelho do cartão de respostas segue em anexo para conferência.

Para fins de transparência, informa-se a forma de pontuação das provas de nível superior, conforme edital:

- Questões 01 a 10: 03 (três) pontos cada;
- Questões 11 a 15: 02 (dois) pontos cada;
- Questões 16 a 25: 03 (três) pontos cada.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida José Mol, nº 128 – Centro – CEP: 35290-087
CNPJ: 18.504.167/0001-85 - Mantena - Minas Gerais

CARTÃO-RESPOSTA

Nome Completo: Kelem Cristina de Oliveira
Data de nascimento: 30/03/1983 CPF: 03041325673
Cargo: ENFERMEIRO

Leia as instruções presentes na capa do seu caderno de questões
Preencha a alternativa assinalada por completo, como esse exemplo:

A B C D

GABARITO

Questão 01	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input checked="" type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 02	<input type="checkbox"/> A	<input checked="" type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 03	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input checked="" type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 04	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input checked="" type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 05	<input checked="" type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 06	<input type="checkbox"/> A	<input checked="" type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 07	<input checked="" type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 08	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input checked="" type="checkbox"/> D
Questão 09	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input checked="" type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 10	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input checked="" type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 11	<input type="checkbox"/> A	<input checked="" type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 12	<input checked="" type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 13	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input checked="" type="checkbox"/> D
Questão 14	<input checked="" type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 15	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input checked="" type="checkbox"/> D
Questão 16	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input checked="" type="checkbox"/> D
Questão 17	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input checked="" type="checkbox"/> D
Questão 18	<input type="checkbox"/> A	<input checked="" type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 19	<input type="checkbox"/> A	<input checked="" type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 20	<input type="checkbox"/> A	<input checked="" type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 21	<input type="checkbox"/> A	<input checked="" type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 22	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input checked="" type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 23	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input checked="" type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 24	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input checked="" type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
Questão 25	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input checked="" type="checkbox"/> D

Declaro que todas as informações aqui registradas foram preenchidas por mim e que estou ciente das instruções constantes na capa do caderno de questões, assumindo total responsabilidade por seu cumprimento. Estou ciente, ainda, de que qualquer informação incorreta, ilegível ou divergente poderá resultar na minha eliminação.

Assinatura do candidato: Kelem Cristina de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

**RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA MARIA JEANE NASCIMENTO DA SILVA
LOPES**

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise da documentação apresentada.

Verificou-se que a candidata apresentou certificado de pós-graduação válido, fazendo jus à pontuação de **03 pontos**.

Quanto ao tempo de serviço, foi comprovado período de atuação profissional de fevereiro de 2021 a dezembro de 2023, totalizando tempo suficiente para enquadramento na pontuação máxima prevista no edital.

Ressalta-se que, nos termos do edital, a pontuação por tempo de serviço é limitada ao máximo de **15 pontos**, não sendo possível o somatório de períodos concomitantes.

Dessa forma, a candidata totaliza **18 pontos** na prova de tempo e títulos.

Diante do exposto, o recurso é **DEFERIDO**, com a devida retificação da pontuação.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

**RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA ALICE BAIA HONORATO TOREZANI
AGUILAR**

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise da documentação apresentada.

Verificou-se que a candidata apresentou, no ato da inscrição, a documentação informada no recurso, fazendo jus à pontuação correspondente, totalizando **08 pontos** na prova de títulos, nos termos do edital.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO**, com a devida retificação da pontuação.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA EMYLLY DE JESUS MORAES

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise da documentação apresentada.

Verificou-se que a candidata comprovou vínculo profissional correspondente a **26 (vinte e seis)** meses de experiência, conforme documentação apresentada, enquadrando-se na faixa de pontuação prevista no edital.

Dessa forma, a candidata faz jus à pontuação de **12,5 pontos** no critério de tempo de serviço.

Diante do exposto, o recurso é **DEFERIDO**, com a devida retificação da pontuação.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

**RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA YNGRID APARECIDA RODRIGUES
PEREIRA**

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à verificação da situação apontada.

Constatou-se erro material na grafia do nome da candidata na listagem preliminar, sendo registrada indevidamente como **Yngrid Aparecida Rufino Pereira**.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO**, sendo realizada a devida correção para **Yngrid Aparecida Rodrigues Pereira**, conforme documentação apresentada.

Segue em anexo a listagem devidamente atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA LIGIA HEVELLYN ROCHA LACERDA

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise do cartão de respostas e da apuração da pontuação da prova objetiva.

Verificou-se divergência na soma final, sendo constatado que a candidata acertou integralmente as questões com valor de **02 (dois) pontos**, resultando na pontuação correta de **61 pontos**, e não 59 pontos, conforme anteriormente divulgado.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO**, com a devida retificação da pontuação.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA THIÁRA BIANQUINE

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise da pontuação atribuída.

Verificou-se que a candidata faz jus à pontuação de **08 pontos** na prova de títulos, conforme documentação apresentada.

Constatou-se, contudo, inconsistência apenas na descrição da pontuação na listagem preliminar, onde constou 06 pontos, embora a somatória final tenha sido realizada corretamente com 08 pontos.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO**, sendo realizada a devida correção na descrição da pontuação, sem alteração na pontuação final e na classificação da candidata.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA NAYARA FRAGA GOMES
DEFERIMENTO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise dos pontos apresentados.

Verificou-se que:

1. Concorrência em cota racial

A candidata apresentou, no ato da inscrição, documentação referente à cota racial, sendo o pedido **DEFERIDO**, com a devida inclusão na modalidade de concorrência.

2. Tempo de serviço

Constatou-se que houve equívoco na contagem preliminar, tendo sido comprovado o tempo de serviço de **07 (sete) meses**, fazendo jus à pontuação de **05 pontos**, conforme previsto no edital.

3. Pontuação da prova objetiva

Após conferência do cartão de respostas, verificou-se que a pontuação atribuída está correta, conforme detalhamento:

- Questões 01 a 10 (03 pontos cada): 03 acertos → **09 pontos** (já considerada questão anulada);
- Questões 11 a 15 (02 pontos cada): 02 acertos → **04 pontos** (já considerada questão anulada);
- Questões 16 a 25 (03 pontos cada): 09 acertos → **27 pontos**;
-

Totalizando **40 pontos**, conforme registrado anteriormente.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO PARCIALMENTE**, para correção da pontuação de tempo de serviço e inclusão na cota racial, mantendo-se inalterada a pontuação da prova objetiva.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA LILIANE SOUZA AMORIM

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise da documentação e da pontuação atribuída.

Verificou-se que a candidata apresentou documentação referente à cota racial, sendo o pedido **DEFERIDO**, com a devida inclusão na modalidade de concorrência.

Quanto à pontuação da prova objetiva, após conferência do cartão de respostas, constatou-se que a candidata atingiu **51 pontos**, sendo realizada a devida correção.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO**, com a inclusão da candidata na listagem de cota racial e atualização da pontuação.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA

DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise da documentação apresentada.

Verificou-se que a candidata apresentou títulos que totalizam **10 pontos**, conforme previsto no edital, tendo sido constatado equívoco na contagem preliminar.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO**, com a devida retificação da pontuação.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA SUELLEN CRISTINA RIBEIRO TEIXEIRA
DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, referente à situação da candidata Tamires Karoline da Cunha Vieira a Comissão Permanente de Processo Seletivo procedeu à reanálise integral dos fatos, documentos e registros de aplicação da prova.

Verificou-se que a candidata Tamires realizou inscrição para o cargo de **Atendente de Regulação**, tendo interposto recurso tempestivo para correção da inscrição, o qual foi devidamente **deferido**, consolidando-se como válida sua inscrição para o referido cargo.

Entretanto, no dia da aplicação da prova, constatou-se que a candidata figurava em mais de uma listagem de sala, vindo a realizar a prova correspondente ao cargo de **Atendente de Farmácia**, diverso daquele para o qual possuía inscrição válida, tendo, inclusive, **assinado a lista de presença do referido cargo**, ato que comprova sua vinculação à prova realizada.

Ressalta-se que o edital do certame estabelece expressamente que é de responsabilidade do candidato a conferência dos dados de inscrição, cargo e local de realização da prova, **devendo comunicar eventual inconsistência antes do início da aplicação**.

No presente caso, não há registro de manifestação da candidata no momento da aplicação da prova quanto a eventual divergência, tendo esta optado por realizar prova diversa daquela correspondente ao cargo efetivamente pleiteado.

Importante destacar que a assinatura na lista de presença e a realização da prova constituem atos inequívocos de confirmação das condições de participação, não sendo possível sua alteração ou convalidação posterior, sob pena de violação aos princípios da isonomia, vinculação ao edital e segurança jurídica.

Ainda que reconhecida inconsistência administrativa na consolidação das listagens, tal circunstância não afasta a responsabilidade do candidato quanto à conferência e correta participação no certame, especialmente quando evidenciado o comparecimento e a realização de prova em cargo distinto.

Dessa forma, resta configurado que a candidata realizou prova para cargo diverso daquele para o qual possuía inscrição válida, em desacordo com as regras do edital.

Diante do exposto, a Comissão deliberou pela **eliminação da candidata do certame**, por inobservância das regras editalícias quanto ao cargo de realização da prova.

Assim, o recurso é **DEFERIDO**, reconhecendo a irregularidade apontada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA GIANE VIEIRA
DEFERIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada candidata,

Em atenção ao recurso interposto, a Comissão procedeu à reanálise do cartão de respostas e da apuração da pontuação da prova objetiva.

Verificou-se divergência na soma final, sendo constatado que a candidata atingiu **52 pontos, e não 40 pontos**, conforme anteriormente divulgado.

Dessa forma, o recurso é **DEFERIDO**, com a devida retificação da pontuação.

Segue em anexo a classificação atualizada.

Mantena/MG, 22 de abril de 2026

Comissão Permanente de Processo Seletivo